



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA,
COM ÊNFASE A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Certificamos, para ulteriores fins de direito e a quem possa interessar que o advogado **GERCIONE MOREIRA SABBÁ**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará sob o nº 21.321, exerceu com presteza e eficiência para esta Prefeitura Municipal, no período compreendido entre o ano de 2015 e 2016, **serviços de assessoria e consultoria jurídica na área do Direito Público**, atuando em processos administrativos e judiciais, demonstrando notória especialização. O referido é verdade.

Tucumã (PA), 31 de dezembro de 2016.


ADELAR PELEGRINI

CPF/MF nº 377.106.302-78

Prefeito Municipal de Tucumã





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifico para os devidos fins de direito que o Dr. **GERCIONE MOREIRA SABBÁ**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 21.321, prestou com presteza e eficiência para esta Prefeitura, durante o exercício de 2017, até a presente data, **serviços de assessoria e consultoria jurídica, demonstrando notória especialização na área do Direito Público Municipal** e atuando na elaboração de pareceres jurídicos; análise e elaboração de projetos de leis e demais atos normativos do executivo municipal; análise e confecção de minutas de contratos, convênios e demais ajustes; bem como a defesa dos interesses da Prefeitura Municipal em processos judiciais ou administrativos, em qualquer juízo, foro ou instância, repartição pública ou autarquia, autoridade e ou pessoa e empresa pública ou privada, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta. O referido é verdade.

Inhangapi/PA, 01 de setembro de 2017.


EGILÁSIO ALVES FEITOSA

Prefeito Municipal de Inhangapi




Edna Lucia A.P. Rosendo
Of. designada





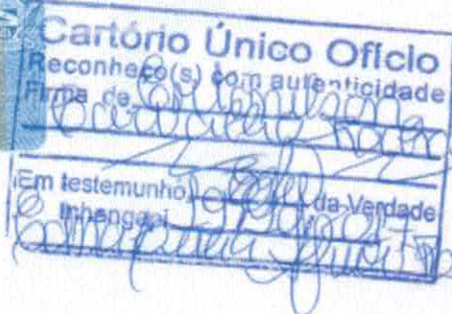
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifico para os devidos fins de direito que o Dr. **GERCIONE MOREIRA SABBÁ**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 21.321, prestou com presteza e eficiência para esta Secretaria, durante o exercício de 2017, até a presente data, **serviços de assessoria e consultoria jurídica, demonstrando notória especialização na área do Direito Público Municipal** e atuando na elaboração de pareceres jurídicos; análise e elaboração de projetos de leis e demais atos normativos do executivo municipal; análise e confecção de minutas de contratos, convênios e demais ajustes; bem como a defesa dos interesses da Prefeitura Municipal em processos judiciais ou administrativos, em qualquer juízo, foro ou instância, repartição pública ou autarquia, autoridade e ou pessoa e empresa pública ou privada, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta. O referido é verdade.

Inhangapi/PA, 01 de setembro de 2017.


ERTONILSON CARVALHO ROCHA
Secretário Municipal de Educação de Inhangapi




Edna Lúcia A.P. Rosendo
Of. designada





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.137.698/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifico para os devidos fins de direito que o Dr. **GERCIONE MOREIRA SABBÁ**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 21.321, prestou com presteza e eficiência para esta Secretaria, durante o exercício de 2017, até a presente data, **serviços de assessoria e consultoria jurídica, demonstrando notória especialização na área do Direito Público Municipal** e atuando na elaboração de pareceres jurídicos; análise e elaboração de projetos de leis e demais atos normativos do executivo municipal; análise e confecção de minutas de contratos, convênios e demais ajustes; bem como a defesa dos interesses da Prefeitura Municipal em processos judiciais ou administrativos, em qualquer juízo, foro ou instância, repartição pública ou autarquia, autoridade e ou pessoa e empresa pública ou privada, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta. O referido é verdade.

Inhangapi/PA, 01 de setembro de 2017.

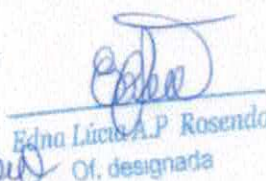

SELMA MARIA PEREIRA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social de Inhangapi



Cartório Único Ofício
Reconheço(s) com autenticidade
Firma de **Selma Maria Pereira da Costa**
Em testemunho da Verdade

Inhangapi, 01 de Setembro de 2017.



Edna Lucio A.P. Rosendo
Of. designada





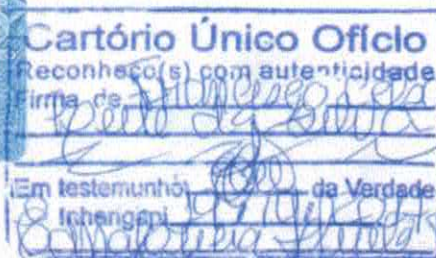
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.054.197/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifico para os devidos fins de direito que o Dr. **GERCIONE MOREIRA SABBÁ**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 21.321, prestou com presteza e eficiência para esta Secretaria, durante o exercício de 2017, até a presente data, **serviços de assessoria e consultoria jurídica, demonstrando notória especialização na área do Direito Público Municipal** e atuando na elaboração de pareceres jurídicos; análise e elaboração de projetos de leis e demais atos normativos do executivo municipal; análise e confecção de minutas de contratos, convênios e demais ajustes; bem como a defesa dos interesses da Prefeitura Municipal em processos judiciais ou administrativos, em qualquer juízo, foro ou instância, repartição pública ou autarquia, autoridade e ou pessoa e empresa pública ou privada, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta. O referido é verdade.

Inhangapi/PA, 01 de setembro de 2017.

Francisco Celso Leite da Silva
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Inhangapi



Edna Lúcia A.P. Rosendo
Edna Lúcia A.P. Rosendo
Of. designada





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

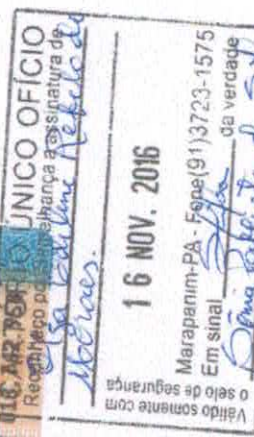
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, inscrita no CNPJ sob nº 05.171.681/0001-74, com sede no Município de Marapanim, sito a Trav. Floriano Peixoto, 1347, Bairro Centro, por sua representante legal, certifica para os devidos fins de direito que o **Dr. GERCIONE MOREIRA SABBÁ**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, sob o nº 21.321, prestou com presteza e eficiência para esta Prefeitura, nos exercícios 2015/2016, **serviços de assessoria e consultoria jurídica na área do Direito Público**, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta. O referido é verdade.

Marapanim/PA, 31 de dezembro de 2016.

REC. *Elza Edileine Rebelo de Moraes*

ELZA EDILEINE REBELO DE MORAES

Prefeita Municipal



Sônia Pulketa da Silva
Substituta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, inscrita no CNPJ sob nº 05.171.681/0001-74, com sede no Município de Marapanim, sito a Trav. Floriano Peixoto, 1347, Bairro Centro, por sua representante legal, certifica para os devidos fins de direito que o Dr. **GERCIONE MOREIRA SABBÁ**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, sob o nº 21.321, prestou com presteza e eficiência para esta Prefeitura, nos exercícios 2015/2016, **serviços de assessoria e consultoria jurídica na área do Direito Público**, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta. O referido é verdade.

Marapanim/PA, 31 de dezembro de 2016.

REC.

Elza Edilene Rebelo de Moraes
ELZA EDILENE REBELO DE MORAES

Prefeita Municipal

 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 013.762.951	CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO conheço por Semelhança a assinatura de <i>Elza Edilene Rebelo de Moraes</i>
	16 NOV. 2016 Marapanim-PA - Fone (91) 3723-1575 Em sinal <i>Sônia Palheta da Silva</i> da verdade Sônia Palheta da Silva Substituta





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI**, inscrita no CNPJ 34.824.094/0001-35, com sede na Av. Emame Lameira, 377, Bairro Centro, Município de Inhangapi, Estado do Pará, por seu representante legal, certifica para os devidos fins de direito que o Dr. **GERCIONE MOREIRA SABBÁ**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, sob o nº 21.321, prestou com presteza e eficiência para esta Câmara, nos exercícios 2015/2016, **serviços de assessoria e consultoria jurídica na área do Direito Público**, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta. O referido é verdade.



Inhangapi/PA, 31 de dezembro de 2016.

JOSE AMIRALDO LOPES DE JESUS

JOSÉ AMIRALDO LOPES DE JESUS

Presidente da Câmara Municipal



Edna Lúcia A.P. Rosendo

Of. designada

